

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0000361-57.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Gestão Estratégica
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa especializada em alimentação para o fornecimento de 1500 (mil e quinhentos) marmitex para atender as necessidades do Projeto Cidadão, Convênio nº 191/2013, Siconv nº 778186/2016, celebrado entre o Ministério da Justiça e o Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial nº 6/2017, de acordo com a Ata de Realização da sessão (doc. 0218725), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **CHURRASCARIA E RESTAURANTE DU CHEFFÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.426/0001-18, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o grupo único.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 24/05/2017, às 09:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0220616** e o código CRC **FD42D69A**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012 0000361-57.2016.8.01.0000 0220616v2

1 de 1 24/05/2017 13:33